



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **SIRLEI DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, a contar do dia 04 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 03/08/2021.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal